



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 20 de julho de 2021.

Ofício nº: 199/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 4459/2021 – Ofício nº 570/2021 (Projeto de Lei nº 027-E-2021);

Assunto: Encaminha Lei Complementar Municipal nº 6.054 /2021.

EXPEDIENTE

20 JUL. 2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar Municipal nº 6.054, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

“INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL MARROM" DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente de Legislação, Redação e Atos


Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Jul-2021-15:50-035667-1/2